

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 48 HORAS MENSAIS
EDITAL 018/2018

O Diretor-Adjunto de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Dawisson Belém Lopes, faz saber que, no período de 27/12/2018 a 06/01/2019, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via e-mail comunica@dri.ufmg.br, as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais para atuar no Setor de Comunicação. Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa no Setor de Comunicação, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- Perfil do candidato:
 - Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação da UFMG: Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Design e Publicidade e Propaganda.
 - Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe;
 - Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa;
 - Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial);
 - Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (*Word, Excel, Power Point*, outros);
 - Ter conhecimento técnico em nível intermediário dos programas *Photoshop* e *Illustrator*;
 - Ter conhecimento de design, produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos;
 - Ter noções de gerenciamento de páginas em redes sociais;
 - Ter noções de produção de vídeos;
 - Não possuir vínculo empregatício;
 - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI, de segunda a quinta, de 09:00 a 12:00 horas.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf” para o e-mail comunica@dri.ufmg.br, com o título no assunto: “Edital 018/2018 - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”.
 - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
 - Comprovante de matrícula;
 - Histórico Escolar;
 - Currículo completo e atualizado.
 - Portfólio
- O Exame de Seleção compreenderá:
 - Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.
 - Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e prova prática.

Os selecionados para a entrevista e prova prática receberão confirmação, via e-mail, até o dia 11/01/2019.

- Datas da entrevista e prova prática: 14 a 17/01/19
- Local: DRI

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 18/01/19
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado de seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail recursos@dri.ufmg.br.
- As Atividades terão vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(a) bolsista selecionado será creditado(a), pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: comunica@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018.

Prof. Dawisson Belém Lopes
Diretor-Adjunto de Relações Internacionais